

rumos servindo de limites entre os 2.º, 3.º, 4.º e 5.º rumos a Cabeceira do Varadouro, Rio Verde e a Cabeceira do Rio das Boças; o 2.º a 1006 metros do 6.º no rumo 54.º N.E. o 3.º está a 786 metros e 20 centímetros do 7.º no rumo 4.º 30.º S.E. o 4.º situado a 928 metros do 8.º no rumo 5.º S.E. o 10.º fica nas proximidades da nascente da Cabeceira da Pedra, 808 metros do 9.º no rumo 13.º 15.º E. e a 890 metros do 1.º no rumo 66.º N.O. como tem de constar do memorial e plantas que ficam arquivadas na Directoria de Terras. Dado e passado na Repartição de Terras, Minas e Colonisação em 11 de Junho, 9 de Fevereiro de 1929, 41 da Republica. Eu, Leonidas Cunha Mendes Director da Repartição de Terras, Minas e Colonisação o fiz escrever.

Marino Correa João Cunha. Acompanha a respectiva copia da planta. Aclam-se colladas duas estampilhas do estado no valor total de recenta mil reis, assim inutilizadas. Secretaria de Terras em 11 de Junho, 9 de Fevereiro de 1929. Enclosure A. de Eguinaldo Secretário



Secretaria de Terras

Recebi do Sr. Secretario da Repartição de Terras o titulo definitivo do lote de terras denominado "Debanuncado" situado no municipio de Campo Grande, conferido ao Sr. Jubilo Alves Bialho de 1927

Carilho de Marino Correa
Largo de S.º Borges

Titulo definitivo de um lote de terras de terras, pastas de 3686 hectares, situado no municipio de Campo Grande, lugar denominado "Debanuncado", conferido ao Sr. Jubilo Alves Bialho, como abaixo se declara.

Dr. Marino Correa da Costa, Presidente do Estado de Mato Grosso do Sul. Faz saber aos que a presente virem, que havendo a Directoria de Terras, em despacho de 8 de Novembro de 1922, de accordo com o da Secretaria da Agricultura, de 6 do mesmo mez e anno, remellido ao Sr. Jubilo Alves Bialho, a titulo de venda um lote de terras devolutas, pastas de 500 hectares ao preço de 3000 cada um, situado no municipio de Campo Grande, lugar denominado "Debanuncado", e achando-se devidamente approved o processo de, medição e demarcação do referido lote, realizado de conformidade com as normas estabelecidas na Consolidação das Leis de Terras, bem assim effectuado o pagamento da quantia de Rs 14:248/600, correspondente a importancia total do lote, excesso de area de 3116 hectares ao mesmo preço e adicional, de accordo com o artigo 9.º da Resolucao n.º 859 de 1923, conforme provam os conhecimentos do Thesouro do Estado, sob n.º 353 e 937, juntos aos autos, resolveu mandar passar por nos termos do artigo 122 do Regulamento que baixou com o decreto n.º 786 de 23 de Dezembro de 1927, em substituição do titulo provatorio expedido, o presente titulo definitivo das terras compradas, cuja configuração é a de um poligono irregular, tendo de superficie 3686 hectares, achando-se os respectivos marcos collocados: o 1.º está a margem esquerda do ribeirão Varadouro, distante de 50 centímetros do seu alveo e em frente a barra da Cabeceira do Rio no mesmo ribeirão Varadouro; o 2.º junto do marco divisorio das terras medidas por Alexandre de Almeida Bialho e situado em frente a barra da Cabeceira do Debanuncado no mesmo ribeirão Varadouro e a 3250 metros do 1.º no rumo 86.º 20' N.E.; sendo de limite entre esses dois marcos o ribeirão Varadouro; o 3.º collocado na Cabeceira do Debanuncado e a 2000 metros do 2.º em varios rumos sendo a cabeceira do Debanuncado limite entre esses dois marcos; o 4.º junto de um marco das terras de Alexandre de Almeida Bialho e a 600 metros do 1.º no rumo 47.º S.E.; o 5.º fica também junto de um

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0255 2025 00149 221.5 LIVRO 013 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0255_2025-00149_221.5_LIVRO 013_SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 942870F20E214A9991849644E9CF73042F0573F50C138CEBC038D89CBEE4E7A4

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 18:00:14

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 31/08/2026 11:01:19

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 18:00:14



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 31/08/2026 11:01:19